



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3152, DE 03 DE JANEIRO
DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0022973-11.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Resolução CJF3R nº 85 (do0339462), de 07 de
dezembro de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13 de dezembro de 2022, da MM.
Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 9395111);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à
Microinformática (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 01/03/2023;

II - DISPENSAR o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário,
Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, da função comissionada de
Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum
Criminal e Previdenciário, a partir de 01/03/2023;

III - DISPENSAR o servidor ALESSANDRO LUÍS DE SOUZA E SILVA, RF
1677, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de
Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum
de Execuções Fiscais, a partir de 01/03/2023;

IV - DISPENSAR o servidor ANDRÉ STUTZ SOARES, RF 7409, Técnico Judiciário,
Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-
5) do Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de
01/03/2023;

V - DISPENSAR o servidor JERÔNIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA, RF
7405, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, da função
comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5) do Núcleo de Apoio
Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 01/03/2023;

VI - DISPENSAR o servidor **GILSON ANTAS DOS SANTOS**, RF 4032, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, da função comissionada de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 01/03/2023;

VII - DISPENSAR a servidora **ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO**, RF 6241, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria (FC-5) do Núcleo de Assistência à Saúde, a partir de 01/03/2023;

VIII - DISPENSAR a servidora **TATIANA DE OLIVEIRA COELHO**, RF 7936, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Contratos de Prevenção a Incêndios (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir de 01/03/2023;

IX - DISPENSAR a servidora **ANAÍNA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES**, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança e Transportes (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir de 01/03/2023;

X - DISPENSAR a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA**, RF 1215, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora de Núcleo (FC-6) do Núcleo da Central de Mandados Unificada da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares, a partir de 01/03/2023;

XI - DISPENSAR o servidor **SAKAE TAKINAMI**, RF 5495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5) da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, a partir de 01/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/02/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9401114** e o código CRC **027DE33E**.